



LEI N.º 7.347, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

Denomina "**COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM**" as quadras poliesportivas localizadas no Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2009, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - São denominadas "**COMPLEXO ESPORTIVO MARIA LUÍZA FURQUIM**" as quadras poliesportivas localizadas à Rua Fioravante Leonardi nº 345 do Parque Antonieta Chaves Cintra Gordinho, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

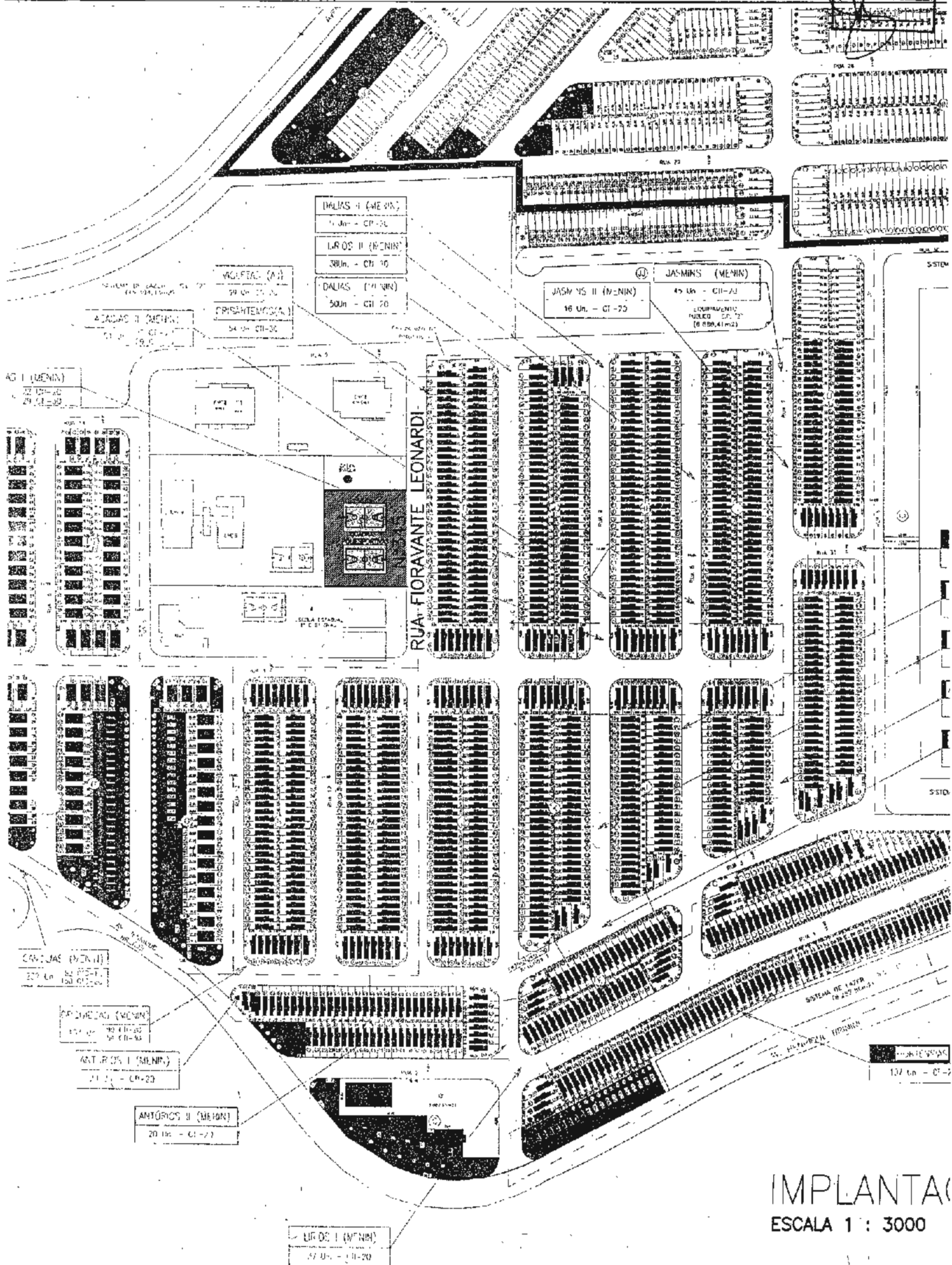
MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



IMPLANTACI
ESCALA 1 : 3000